

DECRETO Nº 310, DE 15 SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão de Monitoramento para Operacionalização e Comitê de Acompanhamento da Aplicação de Recursos, estabelecidos pela Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC, no âmbito da Estância Turística de Salto/SP”.

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de um plano de ação e edição de regulamento com procedimentos necessários à aplicação de repasse do recurso federal, nos termos do artigo 2º da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros para Comissão Técnica de Monitoramento, para Operacionalização da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC, no âmbito da Estância Turística de Salto/SP:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo:

a) Secretaria da Cultura:

Célio Bueno

b) Secretaria da Administração:

Monique Vidal Neves de Castro

c) Secretaria de Finanças:

Hamilton Lorençatto

d) Secretaria de Negócios Jurídicos:

Sandra Regina Leite

Art. 2º - Ficam nomeados, os seguintes membros para composição de Comitê de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos Emergenciais de apoio ao setor cultural, estabelecidos pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC, no âmbito da Estância Turística de Salto/SP:

I – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais:

a) Antonio Carlos Valini Vacilotto

b) Fabiana Cristina Rufino de Mello

II – Representantes indicados pelo Poder Legislativo:

a) Vereador Álvaro Pacheco

b) Vereador Luiz Carlos Batista

III – Representantes indicados Secretaria Municipal de Cultura:

a) Matheus Damato Junior

b) Raquel Aparecida de Souza

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 15 de setembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº60/2020, firmada com a empresa Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli, no valor global de: R\$61.830,00(sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), para os itens 01, 02, 05, 06 e 07, através do Pregão Eletrônico nº32/2020, cujo objeto é Fornecimento de materiais de pintura destinados às manutenções e obras diversas executadas no município de Salto/SP, cargo da secretaria de obras e serviços públicos. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 15 de setembro de 2020.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Edital – Pregão Eletrônico nº 16/2020

Processo Administrativo nº 4394/2020

Cota Reservada ME/EPP

Replicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, de itens remanescentes, para fornecimento de material médico e de enfermagem, compreendendo: luvas, para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde para uso no combate da COVID-19, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 23 de setembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 17/09/2020 até as 08hs do dia 23/09/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 23/09/2020 às 08hs05min.